

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO – INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Autos nº: 50905.004138/2024-48.

Processo Licitatório: Concorrência nº 08/2024.

Objeto: obras de recuperação de fachada do Prédio da Guarda Portuária no Porto de Itaguaí.

Às licitantes da Concorrência nº 08/2024,

Esta CPL vem informar que após a emissão Parecer Jurídico nº 47/2025/SUPJUR/DIRPRE/PORTOSRIO e do Despacho Decisório nº 173/2025/DIRPRE/PORTOSRIO, identificou-se a presença de vícios na licitação em epígrafe.

Desse modo, com fundamento na Lei 13.303/16, no Parecer Jurídico nº 47/2025/SUPJUR/DIRPRE/PORTOSRIO e no Despacho Decisório nº 173/2025/DIRPRE/PORTOSRIO, bem como no item 17.3.1 do Edital de Licitação, **CONCEDE-SE O PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA QUE OS LICITANTES INTERESSADOS OFEREÇAM MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2024**, garantindo-se, dessa forma, o contraditório e a ampla defesa. A omissão implicará na perda do direito de manifestação.

A manifestação deverá ser encaminhada via e-mail (cpl@portosrio.gov.br).

Atenciosamente,

Ludmila Maia Valente
Presidente da CPL